

BPI MULTI-SOLUÇÕES - FUNDO AUTÓNOMO DINÂMICO (ACÇÕES)

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

31 March 2026

OBJECTIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Autónomo Dinâmico (Acções) procurará otimizar o binómio risco/retorno através de um equilíbrio entre os investimentos em: (i) ativos de mercado monetário, obrigações de taxa fixa (Máx. 80%), obrigações de taxa indexada, obrigações de taxa variável (Máx. 35%) e investimentos alternativos (com um máximo de 10% em Hedge Funds; e (ii) ações (Máx. 50%). O Fundo Autónomo pode investir em ativos em moeda não Euro.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Multi-Soluções Não Residentes possibilita ao investidor diversificar os seus investimentos pelos diferentes fundos autónomos em função da sua tolerância ao risco, considerando no entanto que em qualquer um deles existe o risco de perda do montante investido. No caso do Fundo Autónomo Dinâmico (Acções), destina-se a investidores com alguma tolerância ao risco na expectativa de obterem retornos mais elevados a médio e longo prazo.

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

TAXA DE IMPOSTO

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	14 de outubro de 2002
Mínimo de subscrição / reforço	1 000€ / 50€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%
Comissão de gestão (anual)	1%
Prazo recomendado	Mais de 8 anos
Prazo de Liquidação	5º dia útil da semana seguinte ao pedido de resgate
Tipo de cotação	Desconhecida, com periodicidade semanal
Volume sob Gestão	€555.4M

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido.

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

O Documento de Informação Fundamental e as Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. O Documento de Informação Fundamental está ainda disponível em www.bancobpi.pt. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, S.A., Avenida da Boavista, 1117, Porto, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de outubro de 2007 – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt); autorizado a exercer a atividade no Ramo de Seguro Vida com a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Poderá ainda contactar o Banco BPI através da utilização do serviço BPI Net www.bpinet.pt ou BPI Direto 24 horas – 21 720 77 07 ou através da Linha personalizada Cartões BPI – 21 720 77 00, disponível 24 horas por dia, todos os dias. Não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros BPI Vida e Pensões e na qualidade de mediador não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos, inerentes ao contrato de seguro. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões e Centros de Investimento BPI ou em www.bancobpi.pt. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	2026 YTD***	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	-0.6%	7.5%	6.8%	3.0%	3.0%

* As rentabilidades são anualizadas;

*** Rentabilidade calculada desde o início do ano

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

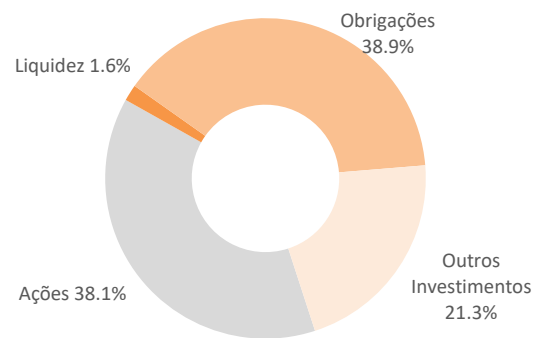
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efectuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos directamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
DEUTSCHLAND I/L BOND-0.5%-15.04.2030	4.1%
BPI GLOBAL INV FD - BPI ALTERNATIVE CLASE M	3.9%
ETF-AMUNDI INDEX EURO AGG CORPORAT(XPAR)	3.5%
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BOND IZ EUR ACC	3.3%
ETF-ISHARES PHYSICAL GOLD ETC(XLON)	2.8%
DNCA ALPHA BONDS F EUR ACC	2.8%
JPMORGAN F-EU GOVER BOND	2.2%
JPM EUROPE EQUITY ABSOLUTE ALPHA I2 (EUR) ACC	2.0%
SCHRODER ISF EMERGING MKTS-C-EUR- ACC	1.8%
ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS)	1.8%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS



COMENTÁRIO DO GESTOR

O primeiro trimestre de 2026 ficou marcado por uma deterioração significativa do sentimento de mercado, após um início de ano muito favorável. Em janeiro e fevereiro, os principais índices acionistas dos EUA e da Europa atingiram máximos históricos, mas a escalada do conflito no Médio Oriente conduziu a uma forte correção ao longo de março.

A subida acentuada do preço do petróleo, com o Brent a registar o maior aumento trimestral desde 1990, intensificou receios de estagflação, pressionando os mercados acionistas e originando uma subida das yields soberanas. Em paralelo, o dólar norte-americano valorizou enquanto ativo de refúgio, as expectativas de inflação aumentaram e os mercados passaram a excluir cortes de taxas pela Fed, antecipando mesmo subidas por parte do BCE. A volatilidade estendeu-se aos metais preciosos que, apesar de positivos no trimestre, sofreram correções relevantes em março. No Japão, o mercado acionista mostrou maior resiliência, ainda que também afetado pela correção global no final do período.

O setor tecnológico registou uma correção expressiva, destacando-se o segmento de software, que sofreu a maior queda desde 2008, após novos desenvolvimentos em inteligência artificial levantarem dúvidas sobre a sustentabilidade de alguns modelos de negócio.

Em março, a escalada do conflito no Médio Oriente levou a gestão a adotar uma postura mais defensiva, com reduções táticas da exposição a geografias mais vulneráveis. Na componente obrigacionista, procedeu-se à diminuição da duration, à redução da exposição a high yield e ao reforço de obrigações indexadas à inflação. Numa fase posterior do mês, a subida das yields permitiu aproveitar níveis mais atrativos para reforçar gradualmente a duration em dívida soberana europeia, bem como repor de forma seletiva parte da exposição acionista após a correção dos mercados. Em paralelo, foi reforçada a exposição a investimentos alternativos, com o objetivo de aumentar a diversificação e a resiliência das carteiras num contexto de elevada volatilidade.